



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Amambai
GABINETE DO PREFEITO

LITIGIO LACIONAL N° 1.136/03

16 (L): - Jogo sobre doação de um item que especifica e dá outras necessidades.

ALDO LIMA COSTA, Prefeito Municipal de蒙塞拉特市
的代表。我通知您，我已知悉市議會於
2013年12月31日舉行的會議上，就以下問題進行了討論：

pt. 1º Missa e Poder Executivo autorizado a doar a Indústria e Comércio de Corumbá e Petrópolis Amambai Ltda., inscrita no 310/17-01-000-000000000000-00, em área de 1.100.477,20m², não contendo edifícios, salvo os petroquímicos e minérios, à Cidade de Corumbá, mediante os seguintes critérios e compromissos:

- Fortalecer a rede de apoio social; • Aumentar a cidadania social; • Melhorar o controle público e político; • Melhorar os sistemas de justiça.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Amambai
GABINETE DO PREFEITO

...

Art. 2º - Esta área destinase a construção de um cinturão, não podendo ser dado outro destino à mesma.

§ 1º - A construção especificada neste artigo, deverá iniciar-se dentro de um prazo de dois anos, contados da data desta Lei, sob o que tornará a posse de pleno direito, revertendo o lucro ao patrimônio municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2000.

Erivaldo Felipe Corrêa
Prefeito Municipal

Assinatura: 07.11.00

José A.
Góes